PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0172/2019 de 16 de Dezembro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 51.682,23 (Cinquenta e um Mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.427,00
0092	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.354,00
0096	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.993,00
0108	0501.15.0452.1502.2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.291,55
0196	0601.13.0392.1501.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
0226	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.688,28
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.008,40
0372	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.920,00
	Total	**51.682,23**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0102	0501.04.0182.0402.0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0103	0501.04.0182.0402.0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0104	0501.04.0182.0402.0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.391,00
0105	0501.04.0182.0402.0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.291,55
0203	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	23.993,00
0233	0701.10.0301.1003.0022 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.078,28
0364	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.008,40
0390	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.920,00
	Total	**51.682,23**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Dezembro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL